DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

Processo Seletivo – Edital 001/2026

64	Naiara Rodrigues Maia	DEFERIDO	
65	Natalicia Dias Cardoso	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Título de eleitor, Certidão de quitação eleitoral).* Ausência de comprovação de pagamento.
66	Rafael da Silva Vieira	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Certidão de quitação eleitoral).*
67	Raiane Gomes Paes Landim	DEFERIDO	
68	Ravene Dias Rodrigues	DEFERIDO	
69	Regiane de Sousa Barbosa	DEFERIDO	
70	Rejane Maia Ferreira Tavares	DEFERIDO	
71	Sabrina Lourrany Silva dos Santos	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Certidão de quitação eleitoral).* Ausência de comprovação de pagamento.
72	Sabrina Rodrigues da Silva	DEFERIDO	
73	Sara Karollyne Nunes Costa	DEFERIDO	
74	Silvana Maria de Sousa	INDEFERIDO	*Faltando todos os documentos do item 5.3.* Ausência de comprovação de pagamento.
75	Simone Vieira de Araújo	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Certidão de quitação eleitoral).*
76	Sônia Vieira Dias	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral).*
77	Tainara Gomes Vieira	DEFERIDO	
78	Taíse Alves Tavares	DEFERIDO	
79	Taislane Gomes Costa Santos	DEFERIDO	
80	Tatiane de Sousa Silva	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Certidão de quitação eleitoral).*
81	Tatiane Tavares Dias	DEFERIDO	
82	Thalya Batista de Paula	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Título de eleitor e Certidão de quitação eleitoral).* Ausência de comprovação de pagamento.
83	Thamiris Gomes Costa Santos	DEFERIDO	
84	Thais Maria de Santana	INDEFERIDO	*Faltando documentos do item 5.3 (Título de eleitor).*
85	Valdenisia Gomes Lima	DEFERIDO	
86	Valdinete Costa Batista	DEFERIDO	
87	Vanusa Rodrigues de Sousa	DEFERIDO	

João Costa – PI, 23 de janeiro de 2026

COMISSÃO ORGANIZADORA
Processo Seletivo 001/2026

Id:0CC56E0D01560FC5

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026 - PMJC
Processo Administrativo Nº 085/2025 - PMJC
Pregão Eletrônico Nº 033/2025 – SRP
Ata de Registro de Preços Nº 001/2026 - CPL/PMJC

O MUNICIPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n – Centro – CEP: 64.765-000, em João Costa – PI, neste ato representada por seu Gestor Secretário Municipal de Administração e Planejamento, o Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, inscrito no Registro Geral - CPF sob o nº 037.160.343-98, residente e domiciliado em João Costa - PI, no endereço acima citado, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A "GENTE SEGURADORA"** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, neste ato representada pelo Sr. TIAGO RODRIGUES, representante credenciado da referida empresa, portador da Carteira de Identidade (RG) nº 32.191.543-4 SSP-SP, e do CPF nº 308.941.178-40, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Nº 033/2025 – PMJC.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada, registrada na SUSEP (Superintendência de Seguros Privados), para a prestação de serviços de seguro veicular, com cobertura total (compreensiva) e responsabilidade civil facultativa de veículos automotores (RCF-V), para os veículos que integram a frota do Município de João Costa/PI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

VALOR: R$ 87.899,33 (oitenta e sete mil e oitocentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos).

RECURSOS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

UNID. ORÇ.	PROJ. ATIVIDADE	NAT. DESPESA	F.R. - C.A.
02.01.00 – GAB	04.122.0026.2007 - Manutenção do Gabinete do Prefeito e Vice-Pref	3.3.90.30.00 – Material de Consumo	1.500.00.999 1.550.01.999
02.02.00 - SEMAP	04.122.0027.2010 - Manutenção da Secretaria Administração e Planejamento		
02.03.00 - SEMUT	26.782.0666.2012 - Manutenção e Conservação da Sec. Mun. de Transporte		
02.06.00 – AGRIPE	20.122.0027.2020 - Manutenção da Scretaria de Agricultura e Pecuaria		
02.07.00 – SEDUC 02.15.00 - FME	12.361.0753.2024 - Administração e Encargos da Secretaria 12.361.0269.2027 - Encargos com Sálario Educação - QSE		
02.11.00 – FMS	10.301.0210.2055 - Manutenção e Encargos do FMS		1.500.00.300
02.13.00 - FMAS	08.244.0172.2071 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social 08.244.0166.2074 - Manutenção do Centro de Referência da Assist. Social-CRAS		1.660.04.999

João Costa/PI, 19 de janeiro de 2026.

Id:10EF3E7619F40FBA

PREFEITURA DE João Costa-PI
Mais trabalho, novas conquistas

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2021/PMJC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021 - PMJC. TOMADA DE PREÇOS N" 012/2021.

O MUNICÍPIO DE JOÃO COSTA – PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.580/0001-30, com sede na Praça Central, s/n, Centro, CEP 64.765-000, João Costa/PI, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. HERLLON BATISTA DOS SANTOS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **SANTA ROSA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.301.708/0001-70, com sede na Rua Miguel Oliveira, nº 121, 1° Andar - Centro - CEP: 64.500-000, na cidade de Oeiras/PI, representada por ROSA HELENA MOURA ROCHA, sócia administradora, portadora da cédula de identidade nº 746.952 - SSP/PI, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2021, referente à Implantação de Sistema de Abastecimento d'Água nas localidades Toca, Carnaíbas, Morro do Apolinário, Pocinho, Lambedor, Olho D'Água e Pedra Furada, na zona rural do município de João Costa/PI, objeto do Convênio nº 857490/2017 – FUNASA, nos termos do art. 57, §1º, inciso II e §2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES
O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar novamente a Cláusula Sexta – Dos Prazos e Suas Prorrogações, do Contrato nº 081/2021 e seus aditivos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS E SUAS PRORROGAÇÕES*
> *O prazo de vigência e execução dos serviços de que trata este Contrato fica prorrogado por* ***mais 12 (doze) meses****, contados a partir* ***de 29 de novembro de 2025 até 29 de novembro de 2026****, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até a conclusão final da obra, nos termos da Lei nº 8.666/93."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES
Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e de seus aditivos que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

João Costa/PI, 28 de novembro de 2025.

Id:0F8BF8FDBC6A0CEA

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.1803/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE ADESÃO Nº 003/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI E DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.676.271/0001-88.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES-PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.903/0001-86, com endereço na Praça Da Matriz, Nº 141 – Centro – Cep: 64.190-000, através da sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, neste ato Representado por sua Secretária, a Sra. Mariana Silva Sales Cruz.

CONTRATADO: empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ: 11.676.271/0001-88, Estrada do Palmital, 5000, Saquarema – RJ, com endereço eletrônico: licitadelta@gmail.com / licitacao@deltamoveis.com.br, contato Tel.: (22) 2664-4090 / 2665-5555, neste ato representada pelo senhor João Gustavo da Conceição Buchud, CPF nº 142.230.457-41.

O presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado na Lei Federal lei nº 14.133/2021 c/c Decreto 11.317/2022 se regerá pelas cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe no art. 107 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO – O presente termo aditivo tem por objeto:

2.1. A prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 01.1803/2025,** referente ao Processo de ADESÃO Nº 003/2025, que visa à AQUISIÇÃO EVENTUAL, FUTURA E PARCELADA DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES, COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES - PI. O referido contrato passa a ter prazo de vigência até 15 de outubro de 2026, contados da data de assinatura deste termo contratual em 30 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de março de 2025. não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires-PI, 30 de dezembro de 2025.

Lêda Maria Correia de Miranda Silva
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

João Gustavo da Conceição Buchud
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ nº 11.676.271/0001-88
CONTRATADA